



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2498

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.756/2024

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS PROVENIENTES DA ADESÃO DO MUNICÍPIO AO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDADANIA NO CAMPO E AS DIRETRIZES DO PROGRAMA "CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO", DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DOS TRATORES E IMPLEMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**"ANEXO III"**

**PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	16	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação ambiental
Programa	14	Meio Ambiente
Atividade	2017	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte de Recursos	02	Recursos Estaduais
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	Material de consumo Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 30.000,00"

0	0	100%	0	100%
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

**Justificativa das modificações:** Abertura de dotação com recursos estaduais provenientes da adesão do Município ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo e as diretrizes do programa "Cidadania no Campo - Município Agro", conforme Convênio nº 007.00053576/2023-87, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento."

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### Programas de Governo - Anexo II A

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	16	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação ambiental
Programa	14	Meio Ambiente
Atividade	2017	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte de Recursos	02	Recursos Estaduais
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	Material de consumo Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 30.000,00"

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja cobertura far-se-á através do recebimento dos recursos provenientes da adesão do Município ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo e as diretrizes do programa "Cidadania no Campo - Município Agro", conforme Convênio nº 007.00053576/2023-87, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

vcm.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

#### LEI Nº 5.757/2024

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Salvador de Jesus Pereira", a área esportiva a ser instalada na Área Institucional 1, localizada no loteamento "Jardim Vista Verde", localizado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2498

Página 3 de 19

no perímetro urbano do Distrito de Jafa, com área total de 912,01 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 29031 do CRI local, conforme Convênio nº 101801, celebrado entre o Município de Garça e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

vcm.

BIANCA CAMPOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### Decretos

#### DECRETO ESPECIAL/2024

##### **- DECLARA HÓSPED OFICIAL - RICARDO APARECIDO DOS REIS**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

##### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **HÓSPED OFICIAL DO MUNICÍPIO**, durante sua permanência em Garça, ao Sr. **RICARDO APARECIDO DOS REIS**, Governador do Rotary Internacional - Distrito 4510.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Garça, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

### Extratos

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 36932, de 02/12/24 - Nomear o Sr. RAFAEL GRASSI DO NASCIMENTO, portador do RG nº 32.718.932-0, para exercer as funções do cargo de Fiscal, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 012º classificado;

Nº 36933, de 02/12/24 - Fica instaurada Sindicância Administrativa, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/91, em face da servidora pública, Sra. CHEIZA CRISTINE PELLATE, matrícula nº 39884-1, lotada no cargo de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de

Educação, em razão do contido no Memorando 1Doc. nº 30.419/2024.

### Licitações e Contratos

### Resultado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no pregão supra, a única proponente foi desclassificada, sendo o item considerado fracassado e o processo arquivado. - Data: 03/12/2024 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

### Vigilância Sanitária

### Despachos

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 03/12/2024:

**Processo nº 551/2024** - Sebastião Pedro Vieira

**Imóvel:** 0026047600 - Rua Borba Gato, 221

**Assunto:** Auto de Infração nº 3098 Série AA-AIF. Por infringir os artigos 351, 354, 355 parágrafo 1º, inciso IV do Decreto Estadual 12342/1978, combinado com os artigos 11, 12 e 110 da Lei Estadual nº 10083/1998, estando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso III da mesma Lei (De acordo com o Auto de Infração).

**Prazo:** 10 (dez) dias para oferecer defesa ou impugnação.

### Atos de Pessoal

### Convocações

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para exercerem o cargo abaixo descrito, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

#### FISCAL

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
012 <sup>a</sup>	508791	RAFAEL GRASSI DO NASCIMENTO	32.718.932-0

Garça-Sp, 04/12/2024